



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1118, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Nº 16/2014 – CS/IFB, o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências firmado pelos membros da Comissão Especial de Avaliação: Professores RENATA SILVA SANTOS CAMARGO – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais e KARLA TRIGUEIRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, e o Processo Nº 23508.007269/2015-04, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a) SANDRA MARA TABOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1797470, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC - II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 03.06.2015